



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o documento, Despacho nº 12/2024/CONSUNITIT, que aprovou, *ad referendum*, o resultado final da eleição para coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.002143/2024-76; a aprovação na 52ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de agosto de 2024; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento, Despacho nº 12/2024/CONSUNITIT, de 27 de março de 2024, que aprovou, *ad referendum*, o resultado final da eleição para coordenação do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura - Edital nº 8/2024 – CEL/ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 12/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 06 de Setembro de 2024.